



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336  
Telefone: (63) 3219-5201 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1626/2025

Processo nº 54000.096685/2025-77

Processo nº 54000.119059/2021-32

### EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS IRREGULARES - PA VALE DO BARREIRAS

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS-SR(26)TO**, nomeado por meio da Portaria N º 283, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a identificação de ocupantes irregulares nos lotes dos beneficiários abaixo listados, por meio de supervisão ocupacional, conforme Relatório (25075409) e Relação de Beneficiários (25079082);

**CONSIDERANDO** impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

**CONSIDERANDO**, os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona **"No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."**

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que **será admitida a notificação por edital**, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

**I - RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo** contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência;

**II -DETERMINAR**que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares do **PROJETO DE ASSENTAMENTO VALE DO BARREIRAS - TO0414000**, localizado **JUARINA/TQ** abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na sede do INCRA/TO, situado à Qd. 302 Norte, Alameda 1, s/n, lt 1/2, Palmas/TO CEP 77.006-336, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

N.º	CÓDIGO SIPRA	Nº PROCESSO	Nº DO LOTE	TITULAR 1	TITULAR 2
1	TO041400000035	54400.002473/2007-42	28	ADAILTON CAROLINO DA SILVA	MARCILENE ARAUJO DOS SANTOS
2	TO041400000066	54400.000860/2006-63	35	ADVALDO SOUSA DA SILVA	ANTONIA NALVA DOS SANTOS SOUSA
3	TO041400000005	54400.002476/2007-86	18	ALDENOR FERREIRA DA SILVA	ELVIRA DIAS DA SILVA
4	TO041400000055	54400.001683/2008-02	07	JOÃO DE DEUS ALVES VIEIRA	
5	TO041400000030	54400.002474/2007-97	02	JOÃO NETO RODRIGUES DA SILVA	MAGNALVA BRITO PARENTE DA SILVA
6	TO041400000070	54400.000026/2014-88	22	KLEBER DE MORAIS	
7	TO041400000067	54400.001924/2012-91	23	MARIA SINEIDE SILVA PEREIRA	JOSÉ DIVINO PEREIRA DE JESUS
8	TO041400000046	54400.000872/2009-31	22	MARISA FERREIRA DA SILVA	CARLITO FRANCISCO GOMES
9	TO041400000011	54400.002461/2007-18	19	PEDRO NETO MENDES DE SOUSA BRITO	WANIA FERNADES DA SILVA
10	TO041400000019	54400.002454/2007-16	06	RAIMUNDO NONATO MORAIS	



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Rodrigues Costa, Superintendente**, em 12/08/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inca.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25114154** e o código CRC **495B2DD8**.